



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1.351, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Nomeia membros para compor o Conselho Curador da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.970, de 25 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 020/2021/CONSELHO CURADOR/UNIRG, expedido em 18 de outubro de 2.021, pela Presidência do Conselho Curador da Fundação UNIRG,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Curador da Fundação UNIRG, para o biênio 2021/2023, observada as respectivas representações:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Titular: THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
- Titular: ANTONIO GONÇALVES DA COSTA NETO
- Suplente: THIAGO HENRIQUE NASCIMENTO COSTA
- Suplente: CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM

2. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- Titular: RODRIGO MENESES MACIEL
- Titular: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
- Suplente: COLEMAR PEREIRA DA SILVA
- Suplente: ANDRE LUIZ CAIXETA

3. REPRESENTANTES DA UNIVESIDADE DE GURUPI-UnirG - (Reitoria):

- Titular: LETICIA MELO ABREU
- Titular: RHOGER GOMES COSTA
- Suplente: JOANA ESTELA RESENDE VILELA

4. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE GURUPI (APUG/SSIND):

- Titular: LASLEI APARECIDA TELES PETRILI



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

- Titular: RUBIA CAETANO
- Suplente: ADRIANO FERNANDES MOREIRA
- Suplente: GILBERTO CORREIA DA SILVA

5. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO UNIRG (ASAUNIRG):

- Titular: SHIRLENY MIRANDA SILVA CIRQUEIRA
- Titular: FRANKLIN ALVES DA COSTA
- Suplente: TATIANE RIBEIRO ALVES COELHO
- Suplente: DANILO TITO E SILVA

6. CENTRO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG:

- Titular: VINICIUS ARAÚJO RIBEIRO
- Titular: GISELE MARQUES TEIXEIRA
- Suplente: INÁCIA ALEXANDRINA BRASILEIRO BARBOSA
- Suplente: LIVIA MARIA COSTA DA SILVA

7. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- I. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:**
 - Titular: CÉSAR VILANOVA DE OLIVEIRA
- II. Câmara de Dirigentes Lojistas de Gurupi – CDL**
 - Titular: MARIO UMBERTO TEODORA
- III. Associação Comercial e Industrial de Gurupi – ACIG**
 - Suplente: ADAILTON BATISTA DA FONSECA

Art. 2º. Os membros do Conselho Curador da Fundação UNIRG, nomeados no artigo 1º deste Decreto, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal